

Bruxelas, 2 de Setembro de 2010

## **Comissão acrescenta duas companhias aéreas do Gana à lista das transportadoras proibidas de efectuar operações na União Europeia**

***A Comissão Europeia actualizou hoje a lista das companhias aéreas impedidas de operar na União Europeia de modo a proibir as operações de uma transportadora aérea do Gana e impor restrições a outra transportadora daquele país.***

Nas palavras de Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão Europeia responsável pela pasta da Mobilidade e dos Transportes, «*não podemos aceitar compromissos no que respeita à segurança da aviação. Quando existem provas de que as transportadoras aéreas não estão a efectuar operações seguras ou de que as autoridades reguladoras não cumprem a sua obrigação de fazer respeitar as normas de segurança, temos de tomar medidas para assegurar que sejam eliminados todos os riscos para a segurança*».

A nova lista, que substitui a anterior, pode desde já ser consultada no sítio Internet da Comissão <sup>(1)</sup>.

Esta actualização é efectuada na sequência das medidas excepcionais adoptadas por dois Estados-Membros, que proibiram as transportadoras aéreas em questão de realizar operações no seu território. Com esta actualização, a transportadora Meridian Airways, do Gana, passa a constar da lista das companhias aéreas proibidas, dados os péssimos resultados obtidos a nível de inspecções, que envolveram não apenas as suas aeronaves mas também os equipamentos utilizados pela companhia na UE.

Outra transportadora aérea do Gana, a Airlift International, foi inspeccionada num Estado-Membro e os resultados apontaram para padrões muito inferiores aos requeridos pelas normas internacionais. O Comité da Segurança Aérea aprovou por unanimidade a introdução de restrições às operações da Airlift International de modo a excluir das operações no território da UE, quer as aeronaves inspeccionadas, quer duas outras aeronaves actualmente em depósito. Significa isto que a companhia continua a poder operar para a UE com uma aeronave. A Comissão continuará a acompanhar de perto o desempenho da companhia aérea e intensificará as suas consultas à organização da aviação civil do Gana para encontrar soluções sustentáveis para os problemas de segurança detectados. A Comissão voltará a analisar o caso das duas companhias aéreas na próxima reunião do Comité da Segurança Aérea a ter lugar em Novembro.

---

<sup>1</sup> <http://ec.europa.eu/transport/air-ban/>

Actualmente, a lista da União Europeia inclui cinco companhias aéreas cujas operações estão totalmente proibidas: Ariana Afghan Airlines (Afeganistão), Blue Wing Airlines (Suriname), Meridian Airways (Gana), Siem Reap Airways International (Camboja) e Silverback Cargo Freighters (Ruanda). Além disso, estão proibidas de operar na União Europeia todas as transportadoras (num total de 278) de 17 países: Angola, Benim, República Democrática do Congo, Jibuti, Guiné Equatorial, Gabão (à excepção de três transportadoras autorizadas a operar com restrições e sob determinadas condições), Indonésia (à excepção de seis transportadoras às quais foram levantadas todas as restrições impostas), Cazaquistão (à excepção de uma transportadora autorizada a operar com restrições e sob determinadas condições), República do Quirguistão, Libéria, Filipinas, República do Congo, Serra Leoa, São Tomé e Príncipe, Sudão, Suazilândia e Zâmbia. Há dez companhias aéreas que estão autorizadas a operar com restrições e sob determinadas condições: Air Astana (Cazaquistão); Air Koryo (República Popular Democrática da Coreia); Airlift International (Ghana); Air Service Comores (Comores); Gabon Airlines, Afrijet e SN2AG (Gabão); Iran Air (Irão); TAAG - Linhas Aéreas de Angola (Angola) e Ukrainian Mediterranean Airlines (Ucrânia).